

12 — Prestação de serviços diversos:

Objecto	Taxa
Averbamento em procedimento de licenciamento ou autorização	€ 25
Reclamação de interesse particular	€ 15
Despejos sumários, executados ao abrigo do RJUE e outra legislação afim, não incluindo pagamento das despesas com o transporte dos materiais despejados	€ 3/m ²
Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal	€ 30+€ 15 por fracção
Taxa pela emissão de certidões ou declarações	€ 10+€ 1/folha A4
Fotocópias autenticadas de peças escritas ou desenhadas (*)	€ 2,50/folha A4
Fotocópias de peças escritas ou desenhadas (*)	€ 0,20/folha A4
Marcação de alinhamentos e nivelamento em terrenos confinantes com a via pública, quando requerida, por cada área de 1000 m ² ou extensão de 100 m	€ 150
Pedidos de substituição de técnicos responsáveis e de empreiteiros ou construtores civis na execução das obras	€ 25
Publicação pela autarquia, num jornal de âmbito local, de aviso relativo à emissão de alvará de licença ou autorização ou da abertura de um período de discussão pública	€ 75
Publicação pela autarquia, num jornal de âmbito nacional, de aviso relativo à emissão de alvará de licença ou autorização ou da abertura de um período de discussão pública	€ 100
Taxa devida pelos procedimentos administrativos referentes à reparação de estragos em espaços públicos	€ 20

(*) No caso de folhas com formato superior, as taxas são correspondentes ao número de folhas de formato A4 ou fracção, compreendidas na respectiva dimensão.

13 — Publicidade:

Objecto	Taxa
Exposição no exterior dos estabelecimentos ou prédios onde aqueles se encontrem:	
a) De jornais, revistas ou livros	€ 2/m ² ou fracção/ano
b) De fazendas	€ 5/m ² ou fracção/ano
Anúncios luminosos:	
a) Instalação e licença no 1.º ano	€ 20/m ² ou fracção/ano
b) Renovação anual	€ 15/m ² ou fracção/ano
Frisos luminosos quando não sejam complementares do anúncio e não entrem na sua medição	€ 2/ml ou fracção/ano
Exibição transitória de publicidade:	
a) Em avião ou qualquer outra forma	€ 50/anúncio/dia
b) Em carro ou qualquer outra viatura	€ 10/dia
c) Em balão suspenso, por aeróstato	€ 30/semana
d) Publicidade suspensa	€ 25/dia
	€ 75/semana
	€ 5/m ² ou fracção/semana
	€ 12,50/m ² ou fracção/mês
	€ 25/m ² ou fracção/ano
Cartazes (de papel ou tela) a afixar nas vedações, tapumes provisórios, confinando com a via pública, onde não haja indicativo de ser proibida aquela afixação:	
a) Em exclusivo — por concessão mediante concurso público	€ 0,20/cartaz
b) Não havendo exclusivo.	
a) Vitrinas, mostradores, tabuletas e semelhantes em lugares que enteste com a via pública	€ 5/m ² ou fracção/ano
b) Renovação das licenças	€ 3
c) Mupies	€ 15/face/mês
Publicidade em espectáculos públicos ou outra não incluída nos objectos anteriores:	
a) Sendo mensurável em superfície, por m ² ou fracção de área incluída na moldura ou num polígono rectangular envolvente da superfície publicitária	€ 5/mês
b) Quando apenas mensurável linearmente	€ 10/m ² ou fracção/ano
	€ 5/ml ou fracção/mês
	€ 10/ml ou fracção/ano
Placas de proibição de afixação de publicidade	€ 10/placa/ano

14 — Regras de aplicação:

14.1 — As medições de volume, expressas em metros cúbicos de superfície, em metros quadrados e de comprimento em metros, são arredondadas para a unidade.

14.2 — Todos os arredondamentos são efectuados, por excesso, para a respectiva unidade.

António de Paiva Fonseca, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com início em 3 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2005. — A Presidente, *Maria Teresa Pires Nunes*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ARRENTELA

Aviso n.º 7414/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Arrentela, na sua reunião ordinária de 26 de Setembro de 2005, deliberou celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo período de um ano, com José

JUNTA DE FREGUESIA DE CANEDO DE BASTO

Aviso n.º 7415/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo para admissão de um assistente administrativo.* — Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 31 de Agosto de 2005, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de seis meses, Ana Paula da Silva

Leite, para exercer funções de assistente administrativo, com início de funções em 1 de Setembro de 2005, de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 427/89, 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea e) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

30 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Diamantino da Mota Teixeira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRAGAIA

Aviso n.º 7416/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi deliberado em reunião de 28 de Julho de 2005 celebrar contrato a termo resolutivo pelo prazo de um ano, com início em 19 de Setembro de 2005, para a categoria de assistente de acção educativa, com Carina Liliana Ribeiro Coutinho Matias, índice 199, 1.º escalão.

O contrato foi celebrado com urgência e conveniência de serviço, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 146-C/80, de 22 de Maio.

29 de Setembro de 2005. — A Secretária, *Maria Cecília Pinto Silva Sampaio*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

Aviso n.º 7417/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Junta de 27 de Setembro de 2005, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de seis meses, com Isabel Margarida Oliveira Graça Mendes, para desempenhar o cargo de auxiliar administrativo, índice 128, escalão 1, com o vencimento mensal líquido de € 405,96, acrescido de subsídio de refeição, com início em 1 de Outubro de 2005, por urgente conveniência de serviço, para prestar funções na secretaria desta Junta de Freguesia.

27 de Setembro de 2005. — O Presidente da Junta, *António Lopes Rodrigues*.